



# DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE



# OFICIAL ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

## PODER EXECUTIVO

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita

**BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**  
Vice Prefeito

**FRANCISCO LISBOA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**JECONIAS DA SILVA SOARES**  
Procurador Geral do Município

**JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA**  
Agente Distrital de Monte Dourado

**KATIA SILENE GONÇALVES GÓES**  
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

**ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**  
Secretaria Executiva de Saúde

**RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES**  
Assessora Especial da Prefeita

**WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário Especial de Governo

**ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Educação

**MAURO DE LIMA CAVALCANTE**  
Secretário Executivo de Des. Econômico

**JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Meio Ambiente

**DARLISON FRAZÃO**  
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

**MARTA HELENA PIAIA**  
Secretária Executiva da Fazenda

**JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO**  
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

**KLINGER GONÇALVES GÓES**  
Secretário Exec. de Controle Interno

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

**REMESSAS DE MATÉRIAS:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

**HORÁRIO:** Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: [www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br) ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

**RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



## DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

**Reconstruindo Almeirim**

[www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br)



**Almeirim**  
Reconstruindo Almeirim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 247 – GAB/PMA, de 25 de Setembro de 2025.**

Registrado às fls. nº 347, do Livro nº 02.

Almeirim-PA, 25/09/2025.

Dineiza Mª de Fátima Santos.

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

**CONSIDERANDO** o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 1.726**, datado de **23/04/2025**.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a senhora **IVANISE SILVA DE MORAES**, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **TÉCNICA EDUCACIONAL GRADUADA - PMA – GOPM – TE – R2**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **01/10/2025 a 29/12/2025**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



**Almeirim**  
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 248 – GAB/PMA, de 25 de Setembro de 2025.

Registrado às fls. nº 248, do Livro nº 02.

Almeirim-PA, 25/09/2025.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escrutário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade ao Servidor do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 047, datado de 24/07/2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor RUNESON MESSIAS DA COSTA, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PMA – GOAAE – AE – R2**, vinculado à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de 01/10/2025 a 29/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



**Almeirim**  
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 251 – GAB/PMA, de 30 de Setembro de 2025.

Registrado às fls. nº 251, do Livro nº 02.

Almeirim-PA, 30/09/2025.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escrutário(a)

Dispõe sobre Interrupção da Licença Sem Remuneração concedida à Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art.109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Interrupção de Licença sem Remuneração, sob o Protocolo nº 2.835, de 21/07/2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos de interesse particular no período de 01/07/2025 a 30/06/2027, concedida a senhora ANADILZA FURTADO DE LIMA, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR OPERACIONAL – 01 – PMA – AOP – R1**, lotada no Hospital Municipal de Monte Dourado, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde – SESPA**, com retorno às suas atividades laborais, a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 143, de 24/06/2025.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



**Almeirim**  
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 250 – GAB/PMA, de 30 de Setembro de 2025.

Registrado às fls. nº 250, do Livro nº 02.

Almeirim-PA, 30/09/2025.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escrutário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 3.562, datado de 01/09/2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora GRACINEIDE SANCHES ALVES, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO - PMA – ADM – R9**, vinculada à **Secretaria Executiva de Administração e Planejamento - SEAP**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de 01/10/2025 a 29/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO  
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO  
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



**DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM**  
**DOA**  
Reconstruindo Almeirim  
www.almeirim.pa.gov.br